DECRETO Nº. 277/2013

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6710
De 19/06/13

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

08 – IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(667) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	2.000,00
(674) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	105.000,00
TOTAL.....	**107.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

08 – IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados	
(663) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	107.000,00
TOTAL.....	**107.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 17 de junho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública